

Recebemos de COMERCIO DE BATERIAS FREITAS LTDA o boleto 21650010000017372 referente ao documento 84084 no valor de R\$ 391,00 e vencimento para 25/08/2025. Destinatário: HAROLDO CORREA PINTO CNPJ: 07.729.689/0001-39 Endereço: RUA ALCEBIADES A. DOS SANTOS, 768/SALA 01 - CEP 94410200 Bairro SITIO SAO JOSE - Viamão - RS		Boleto: 21650010000017372 Doc: 84084 Parc. 1 / 2 Venc: 25/08/2025 Valor: 391,00
Data de Recebimento	Identificação e assinatura do recebedor	

Recibo do Pagador

 BANCO DO BRASIL		001-9	00190.00009 02165.001005 00017.372178 7 11840000039100	
Pagador: HAROLDO CORREA PINTO RUA ALCEBIADES A. DOS SANTOS, 768/SALA 01 - CEP 94410200 Bairro SITIO SAO JOSE - Viamão - RS Sacador/Avalista:				
Nosso Número 21650010000017372	Nº do Documento v	Data de Vencimento 25/08/2025	Valor Documento 391,00	(=) Valor Pago
Beneficiário: COMERCIO DE BATERIAS FREITAS LTDA 30 RUA DO PARQUE, 384 - SAO GERALDO - Porto Alegre - RS - CEP 90230200			CNPJ: 08.080.879/0001-	

Autenticação Mecânica

 BANCO DO BRASIL		001-9	00190.00009 02165.001005 00017.372178 7 11840000039100		
Local de Pagamento Pagável em qualquer banco.				Data de Vencimento 25/08/2025	
Beneficiário COMERCIO DE BATERIAS FREITAS LTDA RUA DO PARQUE, 384 - SAO GERALDO - Porto Alegre - RS - CEP 90230200				CNPJ: Agência/Código Beneficiário 0367-0/49208-6	
Data do Documento 28/07/2025	Número do Documento 84084 Parc. 1 / 2	Espécie Doc. DM	Aceite N	Data Processamento 28/07/2025	Nosso Número 21650010000017372
Uso do Banco	Carteira 17	Espécie R\$	Quantidade	Valor	(=) Valor do documento 391,00
Instruções: (Todas as informações deste bloqueto são de exclusiva responsabilidade do beneficiário). JUROS DE MORA DIARIA: R\$ 0,26. APOS O VENCIMENTO COBRAR MULTA 2,00% R\$ 7,82. PROTESTO AUTOMATICO 5 DIAS APOS O VENCIMENTO.					(-) Descontos/Abatimento
					(+) Juros/Multa
					(=) Valor Cobrado
Pagador: HAROLDO CORREA PINTO RUA ALCEBIADES A. DOS SANTOS, 768/SALA 01 - CEP 94410200 Bairro SITIO SAO JOSE - Viamão - RS Sacador/Avalista:					

Ficha de Compensação
Autenticação Mecânica



Recebemos de COMERCIO DE BATERIAS FREITAS LTDA o boleto 21650010000017373 referente ao documento 84084 no valor de R\$ 391,00 e vencimento para 22/09/2025. Destinatário: HAROLDO CORREA PINTO CNPJ: 07.729.689/0001-39 Endereço: RUA ALCEBIADES A. DOS SANTOS, 768/SALA 01 - CEP 94410200 Bairro SITIO SAO JOSE - Viamão - RS		Boleto: 21650010000017373 Doc: 84084 Parc. 2 / 2 Venc: 22/09/2025 Valor: 391,00
Data de Recebimento	Identificação e assinatura do recebedor	

Recibo do Pagador

 BANCO DO BRASIL		001-9	00190.00009 02165.001005 00017.373176 4 12120000039100	
Pagador: HAROLDO CORREA PINTO RUA ALCEBIADES A. DOS SANTOS, 768/SALA 01 - CEP 94410200 Bairro SITIO SAO JOSE - Viamão - RS Sacador/Avalista:				
Nosso Número 21650010000017373	Nº do Documento v	Data de Vencimento 22/09/2025	Valor Documento 391,00	(=) Valor Pago
Beneficiário: COMERCIO DE BATERIAS FREITAS LTDA 30 RUA DO PARQUE, 384 - SAO GERALDO - Porto Alegre - RS - CEP 90230200			CNPJ: 08.080.879/0001-	

Autenticação Mecânica

 BANCO DO BRASIL		001-9	00190.00009 02165.001005 00017.373176 4 12120000039100		
Local de Pagamento Pagável em qualquer banco.			Data de Vencimento 22/09/2025		
Beneficiário COMERCIO DE BATERIAS FREITAS LTDA RUA DO PARQUE, 384 - SAO GERALDO - Porto Alegre - RS - CEP 90230200			CNPJ: Agência/Código Beneficiário 0367-0/49208-6		
Data do Documento 28/07/2025	Número do Documento 84084 Parc. 2 / 2	Espécie Doc. DM	Aceite N	Data Processamento 28/07/2025	Nosso Número 21650010000017373
Uso do Banco	Carteira 17	Espécie R\$	Quantidade	Valor	(=) Valor do documento 391,00
Instruções: (Todas as informações deste bloqueto são de exclusiva responsabilidade do beneficiário). JUROS DE MORA DIARIA: R\$ 0,26. APOS O VENCIMENTO COBRAR MULTA 2,00% R\$ 7,82. PROTESTO AUTOMATICO 5 DIAS APOS O VENCIMENTO.					(-) Descontos/Abatimento
					(+) Juros/Multa
					(=) Valor Cobrado
Pagador: HAROLDO CORREA PINTO RUA ALCEBIADES A. DOS SANTOS, 768/SALA 01 - CEP 94410200 Bairro SITIO SAO JOSE - Viamão - RS Sacador/Avalista:					

Ficha de Compensação
Autenticação Mecânica

